

PROJETO DE LEI Nº 187/2021

"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Jamelão" a via pública atualmente denominada Rua B, com início no começo da Rua Abacaxis e terminando em rotatória, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de setembro de 2021.

José dos Santos Reis – Zé Terez VEREADOR

A(s) Comissão (ões)

L Jula Cay

Para Fins de Parecer

em 041 10 121

Prazo para Parecer



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar "Rua Jamelão" a via pública atualmente denominada Rua B, com início no começo da Rua Abacaxis e terminando em rotatória, no Bairro Limoeiro.

Trata-se de reivindicação dos moradores que, prejudicados pela denominação genérica da via, Rua B, não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania.